

Retificação nº 02 – Ato de Retificação do Edital nº 6/2020

Processo Seletivo de 2020/2021 – MEDICINA

O Centro Universitário Campo Real, considerando o disposto no Artigo 1º do Decreto Nº 6284 de 01/12/2020, do Governo do Estado do Paraná, que “*Instituiu, no período das 23 horas às 05 horas, diariamente, proibição provisória de circulação e aglomeração em espaços e vias públicas como medida de enfrentamento à pandemia da COVID-19*”; e no Decreto Nº 6555 de 17/12/2020, que prorrogou a proibição de que trata o Decreto Nº 6284 para o período definido para a Matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2020/2021, conforme estabelecido no item 1 do Edital nº 6/2020, publicado no dia 21/12/2020; no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Institucional, **TORNA PÚBLICA** a retificação a seguir:

Onde se lê:

- 1 A matrícula dos alunos classificados será a partir do **dia 22/12/2020 até o dia 30/12/2020**, no Centro Universitário Campo Real: Rua Comendador Norberto, nº 1.299, Bairro Santa Cruz – Guarapuava/PR, das 7h30h às 22h40 e das 8h às 12h aos sábados.

Leia-se:

- 1 A matrícula dos alunos classificados será a partir do **dia 22/12/2020 até o dia 30/12/2020**, no Centro Universitário Campo Real: Rua Comendador Norberto, nº 1.299, Bairro Santa Cruz – Guarapuava/PR, das 8h00min às 20h00min e das 8h às 12h aos sábados.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

Guarapuava, 22 de dezembro de 2020.

Prof. Edson Aires da Silva
Reitor do Centro Universitário Campo Real